



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE 2021, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO – ZONA LESTE

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste, conforme o Edital SCR nº 04/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19/03/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho Alexandre Knorst, Auxiliar, e Rhiane Zeferino Goulart, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação: 19/12/2013.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/03/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
WALDIR DOS SANTOS FERRO	07/11/2014	Sim
Observação: magistrado convocado para o 2º grau - atividade jurisdicional.		

Juiz(a) Substituto(a)	Desde
RHIANE ZEFERINO GOULART	23/09/2019

Observação: substituição do titular, que está convocado para o 2º grau.

Juiz(a) Auxiliar	Desde
ALEXANDRE KNORST	01/06/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/03/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
WIVIANE MATIAZZO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	07/11/2014
DAVID MUDESTO DA SILVA	TJ	.	03/03/2015
VILMA SANTOS DA SILVA ABREU	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/02/2014
CECILIA EIKO DEGUCHI	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	25/11/2015
SAMUEL MEDEIROS RUIZ	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	07/01/2020
ANDRE FRANCISCO GARCIA DE ASSIS	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/11/2014
BRUNO DA SILVA RANGEL CRUZ RIBEIRO	AJ	.	19/09/2019
ROGÉRIO BUSTOS DE OLIVEIRA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/01/2014
WILSON ARBASSETI DE ARAUJO JUNIOR	TJ	CALCULISTA	06/01/2014
ROBSON SERGIO BERNARDES	TJ	.	19/02/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

Observação: Gustavo Vianney Oliveira de Lima, matrícula n. 176125 - assistente Dr. Alexandre Knorst.

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe - Pauta Dupla							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	5	5	5	5		20
	Tarde	3	3	3	3		20
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3		60
	Tarde	1	1	1	1		60
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					10	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

PJe - pauta simples férias do juiz auxiliar

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã		5	5	5		20
	Tarde		3				20
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã		3	3	3		60
	Tarde		1				60
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					10	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

PJe - pauta simples férias do juiz substituto

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	5	5		5		20
	Tarde		3				20
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3		3		60
	Tarde		1				60
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					10	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observações apresentadas pela Unidade Judiciária:

1 - Foram preenchidos três formulários.

O denominado "Pauta Dupla" refere-se ao período no qual há atuação do Juiz Substituto e do Juiz Auxiliar.

A pauta denominada "Pauta Simples férias do Juiz Substituto" refere-se à modulação da pauta para atuação do Juiz Auxiliar no período de férias do Juiz Substituto e a "Pauta Simples férias do Juiz Auxiliar" refere-se à pauta adotada quando das férias do Juiz Auxiliar da Vara.

2 - As pautas referem-se unicamente a audiências de videoconferência, uma vez que todos os servidores da Vara se enquadram nas hipóteses de obrigatoriedade de trabalho remoto, devidamente analisadas e deferidas pelo Regional.

Assim, nos processos em que já foi constatada a impossibilidade técnica de realização por videoconferência, ficam provisoriamente designadas audiências de instrução na pauta específica para tanto disponível na "Sala Principal", disponibilizando-se 7 horários diários para tanto, de segunda-feira a quinta-feira.

3 - Relativamente à pauta UNA das sextas-feiras, foi instituída, em caráter provisório, a partir de 17/03/2020, como informado na Correição anterior, em decorrência da suspensão das atividades presenciais.

Tal pauta visou a acomodação de processos em que houve tentativa de aplicação do disposto no art. 335 do CPC; daqueles que estavam aguardando a definição de qual seria a pauta razoável a ser realizada por videoconferência e, posteriormente, de forma presencial, com distanciamento e demais medidas de segurança, além de processos que dependem de eventual regularização para se adequarem à primeira hipótese.

Atualmente, os remanescentes desta pauta ainda dependem de cumprimento de mandados, cartas precatórias ou diligências da parte para que possam ter o seu andamento.

4 - No tocante aos sumaríssimos, a Vara participa do "Projeto Sumaríssimo" implementado pelo CEJUSC-LESTE, enviando os processos sob este rito para tentativa de conciliação, os quais, após, são devolvidos para a Vara para andamento. Antes de 16/03/2020, eles retornavam com audiência já designada. A pauta de sumaríssimo era disponibilizada para o setor (no mínimo, 3 e, no máximo, 7 por dia, conforme a necessidade de diminuição do prazo). É esta média que foi informada nas planilhas anexas.

A partir de 16/03/2020, com a suspensão do trabalho presencial, não é mais disponibilizada a pauta e os processos que retornam sem acordo são despachados com designação de audiência inicial por videoconferência e orientações sobre a sua realização.

5 - As designações de conciliação em conhecimento, conciliação em liquidação e conciliação em execução são enviadas ao CEJUSC-LESTE, conforme pautas temáticas ajustadas.

6 - Antes da Covid-19, e na hipótese de atuação do Juiz auxiliar sozinho, também havia marcação de audiências de instrução de processos mais complexos no período da manhã ou da tarde, inclusive às sextas-feiras, sempre que necessário.

7 - Quanto à frequência, antes da Covid-19, o comparecimento se dava nos dias em que havia designação de audiências e os Magistrados ficavam à disposição nos demais dias, conforme plano de trabalho, despachando remotamente e comparecendo sempre que necessário.

8 - O formulário de pauta dupla indica a quantidade de audiências que são designadas na semana. O Juiz Auxiliar que responde pela Vara realiza audiências às segundas e terças-feiras e o Juiz Substituto às quartas e quintas-feiras, e cada um marca, em média, dez julgamentos semanais.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/03/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/08/21	145	210	16/08/21	151	189	02/09/21	168	550	26/08/21	161	88

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/04/21	29	51	-	-	0	16/04/21	29	19	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias		Qte.			Data	Dias		Qte.		
16/04/21	29		06			09/04/21	22		24		

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim*
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim*
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim*
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim*

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 06a Vara	46	75
2	SÃO PAULO - 02a Vara	104	34
3	SÃO PAULO - 03a Vara	73	66
4	SÃO PAULO - 04a Vara	101	42

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

5	SÃO PAULO - 14a Vara	70	73
10	SÃO PAULO - 05a Vara	85	88
11	SÃO PAULO - 12a Vara	119	55
12	SÃO PAULO - 07a Vara	118	64
13	SÃO PAULO - 13a Vara	119	81
14	SÃO PAULO - 09a Vara	141	61
São Paulo Zona Leste - 03a Vara		73	66
Média do Foro		107	63
Média da 2ª Região		112	109
Observação: Dados de 01.01.2019 a 28.2.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 13a Vara	1948	738	714	114
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1897	808	430	68
3	SÃO PAULO - 07a Vara	1858	947	315	63
4	SÃO PAULO - 02a Vara	1466	732	284	414
5	SÃO PAULO - 14a Vara	1399	387	840	259
10	SÃO PAULO - 11a Vara	1566	399	511	108
11	SÃO PAULO - 05a Vara	1778	359	320	85
12	SÃO PAULO - 04a Vara	1641	617	162	101
13	SÃO PAULO - 10a Vara	1613	644	148	46

14	SÃO PAULO - 06a Vara	1212	315	68	4
São Paulo Zona Leste - 03a Vara		1394	310	842	278
Média do Foro		1.638	595	379	126
Observação: Dados até 28.2.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2019	2.194	31	2.225	2.191	502	2.390	1.793
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2020	1.844	28	1.872	933	1.454	1.418	2.304
Média do Foro	2019	2.181	17	2.198	2.124	474	2.195	1.874
Média do Foro	2020	1.835	14	1.849	1.219	1.160	1.599	2.200
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	1.316	13	1.329	996	971	1.521	2.156
Observações: Dados até 28.2.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2019	830	664	8	2	100	210	1280	278	1558
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2020	672	813	1	3	79	127	0	330	330
Média do Foro	2019	636	519	4	2	234	347	909	423	1.332
Média do Foro	2020	556	535	2	2	243	280	0	453	453
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	980	1.425	2.405

Observação: Dados até 28.2.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1976	-33,20%
2019	2194	11,03%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/03/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 03(três) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001214-66.2020.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000352-61.2021.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001823-49.2020.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	966
	Aguardando encerramento da instrução	456
	Aguardando prolação de sentença	32
	Aguardando cumprimento de acordo	267
	Com sentença aguardando finalização na fase	583
	Subtotal	2.304
Liquidação	Pendentes de liquidação	247
	Liquidados aguardando finalização na fase	24
	No arquivo provisório	91
	Subtotal	362
Execução	Pendentes de execução	0
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	-330
	No arquivo provisório	330
	Subtotal	0
Total		2.666
<i>Observação: Dados de 28.2.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2021
Embargos de Declaração	10
Tutelas provisórias	3
Incidentes na liquidação/ execução	12
Total	25
<i>Observação: Dados de 28.2.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000092-90.2019.5.02.0073	26/2/2021	
1000297-52.2017.5.02.0603	2/10/2017	
1000506-55.2016.5.02.0603	22/2/2021	
1000691-54.2020.5.02.0603	25/2/2021	
1000691-54.2020.5.02.0603	26/2/2021	ALEXANDRE KNORST
1000798-69.2018.5.02.0603	2/4/2019	
1000852-40.2015.5.02.0603	8/7/2016	
1001301-56.2019.5.02.0603	13/2/2020	
1001339-34.2020.5.02.0603	26/2/2021	
1001339-34.2020.5.02.0603	26/2/2021	ALEXANDRE KNORST
1001708-96.2018.5.02.0603	26/2/2021	
1002216-08.2019.5.02.0603	26/2/2021	
1002216-08.2019.5.02.0603	26/2/2021	RHIANE ZEFERINO GOULART

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	65
Cartas Precatórias devolvidas	51
Cartas de ordem recebidas	4
Observação: Dados até 28.2.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/03/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 18/03/2021, constavam **198** (cento e noventa e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000999-95.2017.5.02.0603	Execução de Termo de Conciliação de CCP	23/10/2020 14:37:24
1002495-96.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 18:16:25
1002898-65.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/09/2020 16:50:21
1000892-85.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 20:42:37
1001241-25.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/08/2020 12:37:32
1000113-67.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2020 16:56:38
1002474-23.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 16:16:04
1000999-32.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2019 12:27:07
1000468-14.2014.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 15:53:13
1000467-29.2014.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 16:30:19
1000454-59.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 18:26:16
1001361-97.2017.5.02.0603	Monitória	11/12/2020 15:29:41
1001385-28.2017.5.02.0603	Monitória	11/12/2020 15:29:41
1001381-88.2017.5.02.0603	Monitória	11/12/2020 15:29:41
1002344-67.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 14:51:18
1000232-57.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 15:29:41
1001961-89.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2020 16:58:59
1002457-84.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2020 13:13:37
1000489-19.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 14:32:01
1002527-04.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 22:34:27
1000468-43.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 22:57:43
1001372-97.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2020 11:18:54
1001090-93.2014.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 15:07:03
1001176-59.2017.5.02.0603	Monitória	28/09/2020 13:05:36
1000875-49.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 12:40:19
1002281-42.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 18:13:01
1000978-22.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2020 18:11:41
1000848-32.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 18:17:55
1002091-17.2017.5.02.0601	Monitória	11/12/2020 15:29:41
1001314-26.2017.5.02.0603	Monitória	11/12/2020 15:29:41
1001805-33.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2020 14:08:39
1000026-43.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2020 17:21:39
1001802-78.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/11/2020 15:01:53
1000288-90.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 12:31:36
1000889-96.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/09/2020 17:51:42
1002923-78.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 18:48:22
1002190-78.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2020 12:07:34
1002014-36.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 12:25:24
1002090-31.2014.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2020 18:48:51
1001985-83.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 16:09:12
1001951-74.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 18:23:49
1001982-94.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2020 15:29:41
1000488-34.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 11:44:09
1000091-04.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2020 18:17:43

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002476-56.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2020 18:16:08
1002055-66.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 14:58:54
1001088-89.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2020 11:59:06
1001718-90.2017.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2020 15:07:17
1002144-89.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/11/2020 13:28:09
1000881-22.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2020 15:29:41
1000934-03.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 18:21:10
1000714-05.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2019 10:35:50
1000065-74.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 17:26:12
1001837-38.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 16:45:38
1001120-60.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 17:19:54
1002476-90.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2020 10:25:01
1000904-65.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 19:14:23
1000949-06.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 10:17:04
1002511-84.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 17:20:57
1001357-60.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 16:43:27
1002399-81.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 19:40:32
1002249-66.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/04/2020 14:13:55
1000630-72.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 12:52:03
1000083-61.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2020 11:23:09
1002704-65.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 20:30:24
1001068-93.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/08/2020 15:26:53
1000792-62.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2020 19:31:23
1001087-36.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 16:47:25
1000618-87.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 18:42:39
1002016-69.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 13:20:42
1000569-46.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2020 13:17:08
1001379-84.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 13:18:48
1000669-64.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 17:46:34
1000073-46.2019.5.02.0603	Homologação de Transação Extrajudicial	20/08/2020 17:38:19
1001307-97.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 14:17:14
1000242-33.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2020 11:49:45
1000267-86.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 18:38:40
1001661-59.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2020 08:29:05
1001805-96.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2020 11:46:06
1002369-46.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 14:55:45
1001348-69.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 11:04:56
1001847-82.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 17:37:45
1000680-30.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 16:56:19
1001855-59.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 09:59:38
1000263-43.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2020 10:35:38
1002641-65.2015.5.02.0606	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2020 17:52:53
1000716-72.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2020 16:44:54
1000920-82.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2020 19:25:08

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001179-14.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 11:23:25
1001310-57.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 12:26:25
1000017-97.2019.5.02.0090	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/11/2020 17:44:20
1000162-06.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2019 11:43:44
1001969-61.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 15:03:23
1001848-33.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2019 18:45:56
1002447-06.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 11:16:17
1002017-88.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2020 16:10:26
1000656-65.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/09/2020 13:45:35
1002902-05.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2020 14:17:22
1000939-25.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 13:21:35
1000465-88.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 18:19:37
1001787-75.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 15:21:09
1000001-59.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2020 11:12:04
1001058-15.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2020 14:09:46
1001232-24.2019.5.02.0603	Homologação de Transação Extrajudicial	16/09/2020 20:09:36
1000835-62.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2020 13:11:31
1001178-58.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/07/2020 15:23:34
1001863-02.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 13:31:30
1000886-73.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/10/2020 16:38:56
1000058-82.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2020 17:26:38
1000690-40.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/10/2020 12:50:31
1001400-60.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/11/2020 21:02:56
1000482-22.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2020 13:07:45
1001585-64.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/06/2020 10:19:23
1001035-69.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/09/2020 16:05:44
1002027-98.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 17:07:24
1001158-04.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 15:36:58
1001888-49.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 09:33:49
1000942-77.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2020 18:53:34
1001532-83.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2020 17:22:01
1001853-55.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2020 20:27:20
1000997-91.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2020 12:28:39
1001832-16.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 17:51:04
1001333-95.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 11:07:01
1000189-52.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/06/2020 15:21:33
1001549-22.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/11/2020 18:21:33
1000583-30.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2020 19:37:29
1001949-36.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 14:29:21
1001151-75.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 09:11:32
1000734-59.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 18:18:34

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001575-54.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2020 18:52:21
1001524-09.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 19:03:01
1000002-10.2020.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/07/2020 16:28:02
1000648-88.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2020 13:47:03
1001121-40.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 14:36:36
1001148-23.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2020 13:26:03
1001671-35.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 14:06:33
1002170-19.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/06/2020 10:42:55
1001929-45.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/06/2020 10:58:13
1001416-77.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2020 17:41:02
1000312-50.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/10/2020 17:42:43
1000440-70.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 12:10:15
1001872-61.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2020 18:18:33
1000492-03.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2020 17:03:21
1000249-25.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/07/2020 14:00:58
1001510-25.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2020 19:12:14
1001273-88.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/12/2020 11:38:00
1000397-70.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2020 11:10:17
1001836-19.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/12/2020 10:58:04
1001012-26.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2020 18:09:50
1000051-85.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2020 19:27:39
1002074-04.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 18:01:14
1000195-59.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/08/2020 17:38:31
1002210-98.2019.5.02.0603	Ação Civil Pública Cível	18/12/2020 13:48:20
1000411-93.2014.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 16:41:37
1001509-74.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 14:07:27
1000647-69.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2020 16:54:28
1001044-31.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/11/2020 14:31:15
1001434-51.2019.5.02.0069	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/10/2020 12:25:52
1000446-77.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 14:42:17
1000320-27.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 13:57:01
1001937-27.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/10/2020 13:08:44
1001367-70.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 19:08:31
1001220-15.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 11:43:12
1001429-13.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2020 17:54:38
1000165-97.2014.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/10/2020 14:29:30
1000918-54.2014.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/10/2020 17:06:26
1000851-16.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 18:09:21
1001420-90.2014.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 10:40:05

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000638-83.2014.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 15:25:59
1002122-36.2014.5.02.0603	Ação de Cumprimento	18/12/2020 12:01:49
1001778-55.2014.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 13:22:55
1001100-40.2014.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 16:37:44
1000722-50.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/09/2020 18:27:11
1000174-59.2014.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 07:42:24
1000885-30.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 12:36:30
1000799-59.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 13:58:04
1000023-59.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 16:56:10
1001177-49.2014.5.02.0603	Ação de Cumprimento	19/10/2020 14:04:13
1001259-80.2014.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2020 16:23:19
1000221-62.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 12:11:59
1001445-35.2016.5.02.0603	Execução Fiscal	25/11/2020 19:39:11
1001564-93.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2020 13:32:13
1002646-66.2015.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 16:59:23
1001957-86.2014.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 15:42:51
1001939-65.2014.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2020 18:54:45
1001371-78.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 15:16:54
1000340-48.2015.5.02.0606	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2020 17:39:06
1002738-40.2016.5.02.0603	Execução Fiscal	10/11/2020 17:48:34
1000280-50.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 17:47:33
1000107-42.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2020 21:10:41
1001450-91.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 13:51:23
1000497-93.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2020 12:06:51
1001940-79.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2020 13:45:39
1002209-55.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 17:21:09
1002399-18.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2020 15:50:39
1000732-60.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2020 15:55:50
1000457-14.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 11:51:29
1001950-26.2016.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 12:17:10

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	------------------------------------	------------------	-----------

a realização da 1ª audiência	47	49	81
o encerramento da instrução	83	74	175
a prolação da sentença	88	81	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	276	167	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	373	314	1.917
Ente Público	270	316	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	417	423	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2019	2191	857	39,11%

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2020	933	512	54,88%
Média do Foro	2019	2.124	1.042	49,03%
Média do Foro	2020	1.219	602	49,41%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
<i>Observação: Dados até 28.2.2021.</i>				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2019	519	2194	2191	19,24%
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2020	502	1844	933	60,23%
Média do Foro	2019	453	2.181	2.124	19,38%
Média do Foro	2020	474	1.835	1.219	47,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.316	996	46,97%
<i>Observação: Dados até 28.2.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: 1- [solucionados/ (casos novos + pendentes de solução no período anterior)].</i>					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2019	1079	830	664	65,22%

São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2020	1280	672	813	58,35%
Média do Foro	2019	835	636	519	64,75%
Média do Foro	2020	909	556	535	63,51%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Observação: Dados até 28.2.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST	12	750	204	25	17
AMANDA TAKAI RIVELLIS		9	9	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		47	46	0	0
ANDREA CORRÊA DE PAULA	16,6	28	12	0	0
CAMILA COSTA KOERICH	3,71	24	8	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		7	7	0	0
GIOVANE BRZOSTEK		149	142	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

JOSLEY SOARES COSTA		6	6	0	0
KARIME LOUREIRO SIMÃO	0,23	36	21	11	0
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	70	1	0	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	444	4	0	1	1
RHIANE ZEFERINO GOULART	1,39	235	108	4	0
VANESSA DE ALMEIDA VIGNOLI	17,01	702	211	1	0
WALDIR DOS SANTOS FERRO	1	2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28/02/21	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST	21,12	377	166	28	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		28	27	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		120	115	0	0
KARIME LOUREIRO SIMÃO	43,45	13	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		3	3	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	818	1	0	0	0
RHIANE ZEFERINO GOULART	1,9	371	195	4	0
SAULO CAETANO COELHO	17,2	16	6	0	0

VANESSA DE ALMEIDA VIGNOLI	58,75	4	0	0	0
----------------------------	-------	---	---	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/03/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001373-09.2020.5.02.0603	3ª VT/ZL	ALEXANDRE KNORST	14/01/2021	31	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALEXANDRE KNORST	590	0	121	0	10	16	708
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	23	1	24
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	133	5	138
ANDREA CORRÊA DE PAULA	28	0	7	0	0	6	41
CAMILA COSTA KOERICH	21	0	2	0	0	0	23
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	26	0	26
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	2	2
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	5	537	52	592

JOSLEY SOARES COSTA	0	0	0	0	23	0	23
KARIME LOUREIRO SIMÃO	61	0	10	0	0	0	71
RHIANE ZEFERINO GOULART	211	0	39	0	1	14	267
VANESSA DE ALMEIDA VIGNOLI	495	0	110	0	0	1	581

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALEXANDRE KNORST	98	2	23	0	0	0	323
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	51	2	70
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	176	8	241
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	3	0	3
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	18	0	18
RHIANE ZEFERINO GOULART	148	0	30	0	24	0	368
SAULO CAETANO COELHO	8	0	2	0	0	0	10

Observação: Dados até 28.2.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20
 Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1°
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2°
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5°
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217°
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2001 a 2500	0,5213	0,3231	0,6058	0,6156	0,5077	0,5147	145°

A 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de 0,5147, que indica que a Unidade está na 145ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/03/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.039	
Aguardando apreciação pela instância superior	494	07/04/2015 16:58:03
Aguardando audiência	952	26/06/2020 13:53:51
Aguardando cumprimento de acordo	259	18/09/2019 13:58:50
Aguardando final do sobrestamento	20	08/10/2019 13:58:21
Aguardando prazo	203	07/07/2020 15:03:11

Análise	6	16/02/2021 11:32:10
Apreciar dependência	1	15/12/2020 16:25:22
Cartas devolvidas	3	21/01/2020 15:26:05
Conclusão ao magistrado	1	11/03/2021 13:28:22
Cumprimento de Providências	31	13/06/2020 17:55:36
Elaborar sentença	31	14/01/2021 10:39:40
Prazos Vencidos	38	05/03/2021 04:06:49
Liquidação	212	
Aguardando apreciação pela instância superior	4	28/10/2019 10:40:53
Aguardando cumprimento de acordo	9	18/11/2019 08:51:05
Aguardando final do sobrestamento	5	02/06/2020 11:26:42
Aguardando prazo	80	29/07/2020 17:40:22
Análise	1	09/03/2021 17:25:06
Cumprimento de Providências	112	23/10/2020 11:46:44
Prazos Vencidos	1	11/03/2021 04:06:50
Execução	1.471	
Aguardando apreciação pela instância superior	60	24/08/2017 13:54:04
Aguardando cumprimento de acordo	48	02/08/2019 13:51:22
Aguardando final do sobrestamento	50	27/12/2018 16:34:26
Aguardando prazo	695	09/06/2020 12:52:07
Análise	207	13/08/2020 14:52:43
Cartas devolvidas	5	21/01/2020 10:53:18
Cumprimento de Providências	113	13/04/2020 11:21:05
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	26/02/2021 12:02:12
Prazos Vencidos	123	30/01/2021 04:18:05
Preparar expedientes e comunicações	168	02/03/2021 11:45:48
Remeter ao 2o Grau	1	17/03/2021 04:47:08
Arquivados	12.483	
Arquivo	1.643	17/02/2020 12:41:06
Arquivo definitivo	10.070	17/06/2014 11:30:32
Arquivo provisório	313	02/02/2017 09:18:47
Cartas devolvidas	457	29/05/2015 08:37:16
Total geral	16.205	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: PJe)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/03/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 145 (cento e quarenta e cinco) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	49,54%

Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,58%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	139,66%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	81,01%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 31.12.2020	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001342-86.2020.5.02.0603	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 09/04/2021. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 02/03/2021. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 04/03/2021, há razões finais do reclamante.	- Não há.
1001026-73.2020.5.02.0603	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/08/2021, conforme despacho de 26/02/2021. Último andamento: em 05/03/2021, notificação dirigida às partes para ciência da audiência supracitada.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001957- 86.2014.5.02.0603	Homologada a liquidação em 28/09/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud (Sisbajud), Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados. <u>Último andamento:</u> em 11/06/2020, consta certidão de devolução de carta precatória executória.	- Dar prosseguimento ao processo.
1000492- 03.2018.5.02.0603	Homologada a liquidação em 16/07/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud (Sisbajud), Arisp, Renajud, Infojud, CNIB foram utilizados. <u>Último andamento:</u> em 15/09/2020, notificação dirigida ao autor para indicar, no prazo de 30 (trinta) dias, meios ao prosseguimento da execução.	- Dar prosseguimento ao processo.
1002457- 84.2016.5.02.0603	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Bacenjud (Sisbajud), Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados. <u>Último andamento:</u> em 11/01/2021, consta certidão de penhora no rosto dos autos do processo nº 0019756-53.2018.8.26.0005, que tramita perante a Vara Cível do Fórum de São Miguel Paulista.	- Não há.
1000986- 67.2015.5.02.0603	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud (Sisbajud), Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Houve penhora de veículos, conforme certidão id e48d346. Último andamento: em 16/12/2020, notificação dirigida às partes para ciência da designação de leilão judicial para o dia 23/03/2021.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000545- 60.2017.5.02.0492	O despacho exarado em 05/03/2021, id 2cfed8f, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 22/03/2021, há contraminuta ao agravo de petição.	- Não há.
1000638- 73.2020.5.02.0603	O despacho exarado em 17/03/2021, id 8a85a48, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 23/03/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000918- 20.2015.5.02.0603	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.	- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Os convênios Bacenjud (Sisbajud), Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p><u>Último andamento:</u> em 1º/04/2020, consta manifestação de renúncia do patrono da reclamada.</p>	<p>recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1001465-26.2016.5.02.0603	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Bacenjud (Sisbajud), CCS, Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 17/12/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000386- 12.2016.5.02.0603	<p>Homologada a liquidação em 29/07/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Bacenjud (Sisbajud), Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: em 17/12/2019, notificação dirigida à autora para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1001522- 78.2015.5.02.0603	<p>Homologada a liquidação em 29/11/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Bacenjud (Sisbajud), Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: em 17/12/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/03/2021.

Havia 02 (dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000110-49.2014.5.02.0603	13/06/2018	26/06/2018
1002212-44.2014.5.02.0603	04/10/2019	24/10/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **31/03/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001826-38.2019.5.02.0603. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida ao MM. Juízo Deprecante em 21/01/2020, sem a baixa correta no sistema. O mesmo ocorre com outras duas precatórias na pasta respectiva.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cumprimento de Providências" - ATOrd 1000489-19.2016.5.02.0603. Exame do andamento processual faz ver que em 27/05/2020 foi exarado despacho determinando consulta aos convênios Censec e Serasajud. Não há andamento processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de Providências" - ATOrd 1001280-56.2014.5.02.0603. Exame do andamento processual faz ver que em 28/05/2020 foi exarado despacho determinando a liberação de valores às partes, ao INSS e ao perito, não havendo movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATOrd 1002476-90.2016.5.02.0603. Verifica-se que em 01/10/2020 foi devolvido ao arrematante o valor depositado, não havendo movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 16/06/2020 x 18/03/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	145 dias (10/08/2021)

Inicial por videoconferência		151 dias (16/08/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	66 dias	29 dias (26/04/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	112 dias	168 dias (02/09/2021)
Instrução por videoconferência		161 dias (26/08/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	66 dias	29 dias (26/04/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, à exceção das modalidades UNA/RO e UNA/RS, que estão situadas dentro do prazo.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências INICIAIS e de INSTRUÇÃO** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 18/03/2021

A teor do item 3.4, da Ata, **havia 03 processos** na condição "**sine die**". Do reexame dos feitos em 31/03/2021, vislumbrou-se que dois deles remanescem em tal condição:

1001214-66.2020.5.02.0603 - Processo está na Instância Revisora, sugerindo tratar-se de **erro de registro** da solução no sistema PJE.

ATSum 1000352-61.2021.5.02.0603 - Processo distribuído em 11/03/2021, tendo o autor sido intimado para regularizar a petição inicial.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado

pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência

fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (PATRICIA APARECIDA FLORES).

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de

audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta

regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7.º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor n.º 0000048-97.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia oito de abril de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos Juízes Alexandre Knorst, Auxiliar, Rhiane Zeferino Goulart, Substituta, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Wiviane Matiazso, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional